



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de «Comarca do Processo#Retorna o nome da co»

«Vara do Processo#Retorna o nome da vara »

«Endereço Completo da Vara do Processo#Re»

### CERTIDÃO DE BAIXA E ARQUIVAMENTO

Processo nº: 0006684-19.2011.8.06.0096  
Apenso: Processos Apenso << Informação indisponível >>  
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível  
Assunto: Seguro e Pagamento Atrasado / Correção Monetária  
Requerente: José Valdir Alves de Sousa  
Requerido: Seguradora Líder dos Consorcios de Seguro Dpvat

**CERTIFICO** que, nesta data, dei baixa e arqueei os presentes autos, conforme determinação do(a) MM(a) Juiz(a) Luiz Eduardo Viana Pequeno em *sentença* de fls. 103/105, proferido(a) em 13.8.2019.

O referido é verdade. Dou fé.

**Ipueiras/CE, 24 de setembro de 2019.**

Maria Vitória Barbosa  
À Disposição  
Assinado por certificação digital<sup>1</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**  
Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.  
Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.